

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EVENTOS

Área temática¹

<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Cultura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Dir. Humanos e Justiça	<input type="checkbox"/> Tecnologia
<input type="checkbox"/> Educação	<input type="checkbox"/> Trabalho

1. Identificação do Projeto

Nome do evento:

Período (data) e horário de realização do evento:

1. Coordenação Acadêmica do projeto

Nome:

Cargo:

Formação:

Telefone (celular) e ramal:

E-mail:

3. Parcerias

Existem parceiros externos à UnG?

Não Sim

IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO

NOME DA INSTITUIÇÃO:

TIPO DE INSTITUIÇÃO:

(Inst. Religiosa, Assistencial, Pública, Privada, ONG)

FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

(Participa da concepção do projeto, gera demanda, participa do desenvolvimento, recebe alunos, apoio logístico, financiamento da atividade)

4. Caracterização do Evento

Local do evento:

Informar onde será desenvolvido o evento, local e *Campus*

¹ BRASIL. Plano Nacional de Extensão Universitária 2000 / 2001. p.10

Público-Alvo:

Informar qual a população a ser envolvida e quantificá-la.

Justificativa:

Informar o que originou a proposição do evento; dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; dados relevantes, tais como: resultados obtidos na Auto-Avaliação – CPA, resultados de avaliação do curso (MEC), atendimento do projeto pedagógico do curso, experiências anteriores, etc.

Objetivos

Gerais:

Específicos:

Gerais: explicitar o que se pretende alcançar com a realização do evento.
Específicos: relacionar os objetivos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como resultados esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa.
 Observar a coerência entre os objetivos e a justificativa apresentada para a realização do evento.

Programação:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE

A programação deverá ser finalizada com 20 dias de antecedência ao evento, para que seja devidamente divulgada.

5. Recursos Financeiros:

- explicitar os recursos necessários para a execução do evento;
- os recursos solicitados serão analisados pela Vice-Reitoria Administrativa.

Item	Qtde.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL:				

Informar quando se tratar de item de estoque, ao lado da discriminação

DIVULGAÇÃO – Período e formas de divulgação:

Se a divulgação envolver material gráfico (impressos), deverá ser citado no quadro acima.

6. Apoio

Enumerar os serviços de apoio (veículo, transporte – de pessoas, equipamentos, etc.)

TRANSPORTE (preencher formulário e enviar com 10 dias de antecedência)

DATA	HORÁRIO (para estar no local)	ENDEREÇO	CONVIDADO/CONTATO

ESTACIONAMENTO (preencher formulário e enviar com antecedência de até 48h da utilização)

DATA	HORÁRIO	VEÍCULO	CONVIDADO

EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	EQUIPAMENTO

REGISTRO DO EVENTO			
FOTOGRAFIA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FILMAGEM	DATA	HORÁRIO	LOCAL

RECURSOS EXTERNOS:

Elencar os materiais e serviços que serão fornecidos por órgãos públicos e privados, além de parcerias envolvidas no evento.

Aprovação do(a) Diretor(a) de curso:

Data:

Parecer da Coordenadoria de Eventos

Recomenda-se a aprovação mediante atendimento das pendências abaixo relacionadas.

REPROVADO.

Encaminhe-se:

Data:

Assinatura da Coordenadora de Eventos

ÁREAS TEMÁTICAS

Número	Denominação	Definições
I	Comunicação	Comunicação Social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área.
II	Cultura	Desenvolvimento de Cultura; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Rádio Universitária; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Cultura e Memória Social.
III	Direitos Humanos	Assistência Jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária.
IV	Educação	Educação Básica; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação.
V	Meio Ambiente	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Aspectos de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do Desenvolvimento Rural; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.
VI	Saúde	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Hospitais e Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas.
VII	Tecnologia	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Inovação Tecnológica; Pólos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Direitos de Propriedade e Patentes.
VIII	Trabalho	Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e Inclusão Social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na Área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e Oportunidades de Trabalho.